

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 100/2025 - PROGEP-DSP

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 7.485/2011, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para a Universidade Federal da Paraíba, nos termos deste edital, da Resolução Consepe nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consepe nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O edital estará integralmente disponibilizado no site das unidades acadêmicas responsáveis por cada um dos processos e, ainda, no site da ProgEP.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital que se encontra distribuído da seguinte forma:

CENTRO	Unidade	Área de conhecimento	Vagas				
			AC	PP	I	Q	PCD
CCEN	Dept. de Matemática	Matemática	-	2	-	-	-
CCHLA	Dept. de Letras Estrangeiras e Modernas	Literaturas de língua inglesa	-	-	-	-	1
	Dept. de Psicologia	Psicologia geral	1	1	-	-	-
CCM	Dept. de Promoção da Saúde	Saúde coletiva	1	-	-	-	-
CE	Dept. de Educação do Campo	Educação, economia popular solidária e práticas associativas, Ensino de história, ensino de ciências, projetos de pesquisa e Extensão do campo	1	-	-	-	-
	Dept. de Metodologia da Educação	Didática	1	-	-	-	-
	Dept. de Psicopedagogia	Fundamentos teórico-metodológicos da psicopedagogia clínica	-	1	-	-	-
CCSA	Dept. de Ciência da Informação	Tecnologia da informação (arquivologia)	1	-	-	-	-
	Dept. de Finanças e Contabilidade	Auditoria contábil e perícia contábil	1	-	-	-	-
	Dept. de Gestão Pública	Finanças públicas	-	1	-	-	-
		Gestão pública	-	1	-	-	-
CCTA	Dept. de Música	Tuba	1	-	-	-	-
CCS	Dept. de Terapia Ocupacional	Fundamentos da terapia ocupacional	1	-	-	-	-
CEAR	Dept. de Engenharia Elétrica	Automação industrial e circuitos elétricos e eletrônicos	1	-	-	-	-
	Dept. de Engenharia de Energias Renováveis	Sistemas elétricos	1	-	-	-	-
CI	Dept. de Sistemas de Computação	Eletricidade e sistemas de controle	1	-	-	-	-
CTDR	Dept. de Gastronomia	Gastronomia e cultura	1	-	-	-	-
CCA	Dept. de Biociências	Biologia animal e biologia vegetal	1	-	-	-	-
	Dept. de Fitotecnia e Ciências Ambientais	Ecologia	-	-	-	-	1
CCAE	Dept. de Educação	Ensino-aprendizagem: educação física e matemática	-	-	1	-	-
Total de vagas ofertadas			13	6	1	-	2

*AC - Ampla Concorrência / PP - Pretas ou Pardas / I - Indígena / Q - Quilombola / PCD - Pessoas com Deficiência

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01(um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com o estabelecido para cada área.

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pelas unidades acadêmicas responsáveis pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em cinco listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para indígenas; IV. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas quilombolas; V. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. O candidato deverá observar atentamente as informações sobre a aplicação de prova uma vez que poderá se inscrever para uma ou mais áreas no presente Processo Seletivo, devendo fazê-lo através de inscrições distintas.

1.8. Para as áreas com mais de uma vaga, quando determinado em sorteio que uma (ou mais) delas seja destinada às cotas, os candidatos cotistas terão preferência na nomeação obedecendo-se a ordem prevista no Anexo II - Ordem de Nomeação do edital.

1.9. A remuneração será nas classes e níveis iniciais da carreira do Magistério Superior regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.10. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.11. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo entre os dias 09 e 15 de dezembro de 2025.

1.12. Os pedidos de isenção poderão ser efetuados pessoalmente pelo candidato entre os dias 03 e 04 de dezembro de 2025.

1.13. A taxa de inscrição será cobrada observando os seguintes valores:

a) Regime de trabalho T-20 horas - R\$ 60,00 (sessenta reais);

b) Regime de trabalho T-40 horas - R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.14. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

1.15. As provas serão realizadas segundo cronograma específico de cada departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica do edital.

1.16. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

1.17. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

ao Termo de Cooperação nº. 14/2022

Processo: 23075.008550/2021-31

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Tribunal de Justiça do Estado do Paraná - TJPR. Resumo do Objeto: Prorrogação do prazo do acordo por 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 26/11/2025. Assinam: MARCOS SFAIR SUNYE - UFPR, DALLA VECCHIA; CARLOS EDUARDO MATTIOLI KOCKANNY - TJPR.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 153/2023

Processo: 23075.080000/2022-21

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR; FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO PARANÁ - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR. Resumo do Objeto: "A Cláusula Terceira que determina o prazo de vigência passa a ter o seguinte enunciado: O prazo do Convênio Originário, previsto inicialmente para 27 meses a contar da data de sua assinatura, fica com a execução do projeto prorrogada até a data de 30 de dezembro de 2025.". Data de Assinatura: 26/11/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye (Reitor) - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel (Diretor Superintendente) e Marcos Cesar Miranda da Silva (Diretor de Administração e Finanças) - FUNPAR, Ramiro Wahrhaftig e Gerson Luiz Koch - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA - PR.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO

Contrato nº 210/2023

Processo: 23075.068397/2023-63

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; FUNDACAO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANA - FUPEF. Resumo do Objeto: prorrogação de prazo do acordo original até 31/12/2025. Data de Assinatura: 27/11/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - reitor - UFPR, Diego Tyszka Martinez - Diretor Administrativo; Eduardo Teixeira da Silva - Diretor Científico - FUPEF.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

ao Termo de Contrato nº 214/2023

Processo: 23075.077665/2023-38

Partícipes: Universidade Federal do Paraná - UFPR; Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura - FUNPAR. Resumo do Objeto: a prorrogação de prazo do acordo original até 29/10/2026.. Data de Assinatura: 27/11/2025. Assinam: Marcos Sfair Sunye - Reitor - UFPR, Edemir Reginaldo Maciel - Superintendente / Marcos Cesar Miranda da Silva - Diretor de Administração e Finanças - FUNPAR.

EXTRATO DE CONTRATO DE EDIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Contrato nº 04/2025 PROEC/EDITORIA UFPR

Partes: Editora UFPR, Andréia Aparecida Ferreira Lopes. Objeto: Contrato de Edição. Valor: a editora pagará à autora 10% em livros. Vigência: de 28/11/2025 a 28/11/2030. Assinam: Francisco Roberto Szezech Innocencio- Editora UFPR, Andréia Aparecida Ferreira Lopes - Autora.

EXTRATO DE CONTRATO DE EDIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Contrato nº 06/2025 PROEC/EDITORIA UFPR

Partes: Editora UFPR, Cesar Augusto de Oliveira Casella e Milton Francisco da Silva. Objeto: Contrato de Edição .Valor: a editora pagará aos autores 10% em livros. Vigência: de 28/11/2025 a 28/11/2030. Assinam: Francisco Roberto Szezech Innocencio- Editora UFPR, Cesar Augusto de Oliveira Casella e Milton Francisco da Silva - Autores.

EXTRATO DE CONTRATO DE EDIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Contrato nº 05/2025 PROEC/EDITORIA UFPR

Partes: Editora UFPR, Felipe Machado de Souza. Objeto: Contrato de Edição .Valor: a editora pagará ao autor 10% em livros. Vigência: de 28/11/2025 a 28/11/2030. Assinam: Francisco Roberto Szezech Innocencio- Editora UFPR, Felipe Machado de Souza - Autor.

EXTRATO DE CONTRATO DE EDIÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Contrato nº 02/2025 PROEC/EDITORIA UFPR

Partes: Editora UFPR, Kádima Nayara Teixeira. Objeto: Contrato de Edição.Valor: a editora pagará à autora 10% em livros. Vigência: de 28/11/2025 a 28/11/2030. Assinam: Francisco Roberto Szezech Innocencio- Editora UFPR, Kádima Nayara Teixeira - Autora.

